

	Auditores	
68	Gabinete dos Procuradores	

ANEXO II A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 853/2024

Indicadores Setoriais do Instituto Rui Barbosa

ITEM	SETOR	INDICADOR	META	BASE CÁLCULO	PESO	FONTE DE DADOS	APURAÇÃO
1	Instituto Rui Barbosa	Índice de Execução-Financeira	>=80%	Despesas programadas / Despesas pagas	30%	Manual	Manual
2		Elaboração de Relatório Mensal de Prestação de Contas	100%	Relatório Previsto / Relatório Elaborado	20%	Manual	Manual
3		Índice de demandas administrativas externas (Ofícios, Portarias, Procedimentos de viagens)	>=80%	Nº de demandas administrativas solicitadas / demandas administrativas executadas	50%	Manual	Manual

*** **

PORTARIA Nº 867/2024

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do art. 6º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 01/03/2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº 27362/2024-2-TC; RESOLVE autorizar, a partir do dia 05/11/2024 até 04/11/2025, a concessão de bolsa de estágio à estudante da área de Direito, DÉBORA SILVA CHAVES FERNANDES VIEIRA, aprovada no 1º Processo Seletivo de Estagiários de Pós-graduação *Lato Sensu e Stricto Sensu*, homologado mediante Edital nº 06/2022, publicado no DOE-TCE/CE em 21/10/2022, que receberá a importância mensal no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme Ato da Presidência nº 104/2022, publicado no DOE-TCE/CE em 11/07/2022, bem como auxílio-transporte em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 12 (doze) meses, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária própria do TCE/CE.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 1º de novembro de 2024.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 869/2024

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso V, alínea 'a', do art. 6º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE/TCE-CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 20592/2024-6-TC, bem como na Resolução Administrativa nº 09/2022-TC; RESOLVE conceder diárias, ajuda de custo e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/CE - Foz do Iguaçu/PR - Fortaleza/CE, ao servidor desta Corte abaixo identificado, a fim de participar da gestão e organização dos palestrantes,